

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3447

Página 1 / 016

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	4
Prefeitura Municipal de Barracão	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	8
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Prefeitura Municipal de Palmas	12
Prefeitura Municipal de Pranchita	13
Prefeitura Municipal de São João	14
Prefeitura Municipal de Verê	15

Associações

Arss	16
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº. 443/2025

O Prefeito Municipal de Ampére Douglas Diems Morockoski Potrich, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Volnei Binelo de Campos, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, portador do RG nº. 7.706.521-0 e CPF nº 031.373.129-22 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a estrutura do 64º Aniversário do Município de Ampére.

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Patricia Taschin Popiolek, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 8.444.283-6 e CPF nº 052.334.719-73 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a estrutura do 64º Aniversário do Município de Ampére.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Ampére - PR, 15 de setembro de 2025

Douglas Diems Morockoski Potrich
Prefeito Municipal de Ampére

Cod453469

PORTARIA Nº 435/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Dalane Cristine Oenning Blick	1755	12/09/2017 a 01/11/2024	15/09/2025 a 13/12/2025
Elenita de Fatima dos Santos	1184	06/03/2011 a 05/03/2016	02/10/2025 a 29/12/2025
Iluiva Silva Daluz	1826	02/06/2017 a 06/01/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
Nayssara Spada	1915	01/07/2013 a 30/06/2018	15/09/2025 a 13/12/2025
Roseli Fatima Ribas da Silva	1768	15/01/2018 a 19/08/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
Silvonei Speroto Bertolini	805	11/03/2007 a 10/03/2012	19/09/2025 a 17/12/2025

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453434

PORTARIA Nº 442/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Vania Salete Bertolini Vargas matrícula nº 641, a contar de 14 de setembro a 03 de outubro de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453440

PORTARIA Nº. 027/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora CLENIR TEREZINHA CORA e declara vacância de cargo.
O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CLENIR TEREZINHA CORA nº 2025.04.00114P.
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º e seus incisos

da Emenda Constitucional nº 47/2005, e de acordo com o artigo 76 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, RESOLVEM
Art. 1º—Fica concedido a servidora CLENIR TEREZINHA CORA, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 470, Classe NP, Nível 14, lotada na Secretária de Educação, portadora do RG nº 6.***-***-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.***-***- 06, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais.
Art. 2º—Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 9.561,21 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00114P., que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.
Art. 3º—Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.
Art. 4º—Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.
Art. 5º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01 de setembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.
Município de Ampére, 08 de setembro de 2025.
Douglas D. M. Potrich Andreia Badia
Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod453466

PORTARIA Nº 444/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei.
RESOLVE
NOMEAR os cidadãos, Evandro Carlos Dal’Vesco, Maicon Pedro Pinto Martini, Edson Gonçalves Chortaszko, Marcos Gilberto Bieniek, Eloir Sirtoli, funcionários públicos, Irio Barbieri e Paulo Castro, representantes do Legislativo e os cidadãos Everson Tomazini Gonzatto Corretor de Imóveis CRECI/PR F24306 e Mauro Kessler, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para proceder a avaliação dos seguintes bens móveis e imóveis:
BENS LEILÃO

1.	3996	Passageiro/Ônibus, IVECO/CITYCLASS 70C17, Placa AXC-5296, Chassi 93ZL68C01D8447257, Ano/Mod 2012/2013, Cor Amarela, Diesel.
2.	6932	Passageiro/Ônibus, SCANIA/K113 CL, Placa ABP-4231, Chassi 9B8SKC4X2BM3459367, Ano/Mod 1991/1991, Cor Branca, Diesel.
3.	8172	Passageiro/Automóvel, CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX-0B70, Chassi 935SUNFN1LB504851, Ano/Mod 2019/2020, Cor Branca, Alco/Gasol.
4.	8243	Passageiro/Automóvel, FORD/KA SE 1.5 SD, Placa BEI-6119, Chassi 9BFZH54S1L8021539, Ano/Mod 2020/2020, Cor Branca, Alco/Gasol.
5.	8610	Passageiro/Automóvel, VW/VOYAGE 1.6L MB, Placa RHE-4C59, Chassi 9BWD45U9NT032410, Ano/Mod 2021/2022, Cor Branca, Alco/Gasol.
6.	8611	Passageiro/Automóvel, VW/VOYAGE 1.6 L MB, Placa RHE-4C60, Chassi 9BWD45U2NT043216, Ano/Mod 2021/2022, Cor Branca, Alco/Gasol.
7.	7772	Passageiro/Automóvel, FORD/KA SE 1.5 SD, Placa BDL-2B15, Chassi 9BFZH54S7K8313081, Ano/Mod 2019/2019, Cor Branca, Alco/Gasol.
8.	8832	Carga/Caminhonete, FIAT/STRADA WORKING, Placa MBN-7B96, Chassi 9BD27807222783490, Ano/mod 2001/2002, Cor Verde, Gasolina.
9.	3935	Caminhão/Basculante, MERCEDES BENZ/ATRON 2729 6X4, Placa AYK2A71, Chassi 9BM693388EB956622, Ano/Mod 2014/2014, Cor Branca, Diesel.
10.	8173	Especial Ambulância, FIAT/DUCATO, Placa BDR-9H48, Chassi 3C6DFVBK4KE542568, Ano/Mod 2019/2019, Cor Branca, Diesel.
11.	9085	SUCATA, SR/RANDON CA, Placa HQN-9250, Chassi 9ADG1243XXM144109, Ano/Mod 1999/1999, Veículo com Baixa de Circulação.
12.	1815	Caminhão/Basculante, M. BENZ/L 1318, Placa AQI-8443, Chassi 9BM6940008B607826, Ao/Mod 2008/2008, Cor Vermelha, Diesel.
13.	2549	Escavadeira Hidráulica, Marca VOLVO, Modelo EC-140BLM, Ano 2011, motor 4cc, 98 HP.
14.	7336	RETROESCAVADEIRA, Marca JCB, Modelo 3CX, Tração 4x4, Chassi S0R3CXTAH2419869, Diesel.
15.	3497 2642	SUCATA 03 Unidades, Resfriador de Leite em inox Modelo RIX 350, Capacidade 350 LTS, Marca Refribel.
16.	8272	Trator Agrícola LS TRACTOR PLUS 100, Cabina Fechada, Chassi 9BLP10002LG00004, Ano 2020, Diesel.
17.	1167	Trator Agrícola NEW HOLLAND TL65 E, Cabine Aberta, Ano 2002, Diesel.
18.	5230	Lote Urbano nº 01, da Quadra 552, localizado no Loteamento Vivan, Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com Área de 657,65 M²(Seiscentos e Cinquenta e Sete Vírgrua Sessenta e Cinco Metros Quadrados), com Limites e Confrontações Constantes na Matrícula nº 2.609, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr.
19.	5231	Lote Urbano nº 02, da Quadra 552, localizado no Loteamento Vivan, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com Área de 585,59 M²(Quinhentos e Oitenta e Cinco Vírgrua Cinquenta e Nove Metros Quadrados), com Limites e Confrontações Constantes na Matrícula nº 9.306, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr.
20.	5227	Lote Urbano nº 10, da Quadra 523, localizado no Loteamento Perondi e Dellani, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com Área de 836,49M²(Oitocentos e Trinta e Seis Vírgrua Quarenta e Nove Metros Quadrados). Limites e Confrontações Constantes na Matrícula nº 2.831, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr.

21.		Lote Urbano nº 01, da Quadra 512, localizado no Loteamento Notável, do Patrimônio Ampére, 3º Parte, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área 2.289,20 m² (dois mil e duzentos e oitenta e nove vírgula vinte metros quadrados), limites e confrontações constantes na Matrícula nº 6.240, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr.
22.		Lote Urbano nº 06 da Quadra 173, localizado no Loteamento Bairro Industrial II, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Perímetro Urbano da cidade de Ampére, Estado do Paraná, com área de 750,13 M²(Setecentos e Cinquenta Vírgula Treze Metros Quadrados). Limites e confrontações constantes na Matrícula nº 12.027, do Registro da Comarca de Ampére-Pr. IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO INDUSTRIAL.
23.		Lote Urbano nº 07 da Quadra 173, localizado no Loteamento Parque Industrial II, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Perímetro Urbano da Cidade de Ampére, Estado do Paraná, com área de 824,84M²(Oitocentos e Vinte e Quatro Vírgula Oitenta e Quatro Metros Quadrados). Limites e confrontações constantes na Matrícula nº 12.028, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr. IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO INDUSTRIAL.

A comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de dez dias da data da presente portaria.
Esta atividade é gratuita e será considerado serviço relevante prestado ao Município.
Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPERE-PR, 15 DE SETEMBRO DE 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se,
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453471

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 26 de setembro de 2025, as 16:00 horas, as Dependências da Câmara de Vereadores de Ampére, Audiência Pública para avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024. Ampére (PR), 15 de setembro de 2025.
Douglas D Morockoski Potrich
Prefeito Municipal
Vanderlei Potrick
contador

Cod453468

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matrícula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA e GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 15/09/2025 às 04:00hrs
Data e hora de retorno: 16/09/2025 às 05:00hrs
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod453470

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: José Sinhuk Pires,
Matrícula: 1992
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 13/09/2025 às 04:00hrs
Data e hora de retorno: 14/09/2025 às 05:00hrs
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod453472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE DE AMPÉRE E PARA DEBATES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
O Município de Ampére, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 2327/2025, que institui o Conselho Municipal de Esporte–CMESP, torna público o presente Edital de Convocação para:
Convocar os membros da comunidade civil organizada, membros da administração pública nomeados pelo decreto nº 54/2025, que nomeia os membros do conselho municipal do esporte, para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Esporte – Biênio (2025-2027) e realização de debates sobre o fundo municipal do esporte, instituído pela Lei Municipal nº 2.335/2025.
DO OBJETO
Promover a participação democrática na gestão do esporte local, por meio da eleição de novos representantes da sociedade civil e do poder público para compor o Conselho Municipal de Esporte, bem como fomentar o diálogo sobre o fundo municipal do esporte no município.

DO CRONOGRAMA

Data: 19 de setembro de 2025 (sexta-feira)
Horário: 18:30h

Local: Espaço de reuniões da sala do empreendedor em Ampére–PR, rua Maringá, 279, Centro

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será composto por igual número de representantes do poder público e da sociedade civil, conforme legislação vigente, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

DOS DEBATES

Os debates sobre o fundo municipal do esporte no município têm por objetivo orientar sobre:

Criação do fundo municipal do Esporte;
Possíveis critérios de controle e fiscalização das atividades, bem como as diretrizes para a tomada, apreciação e aprovação das contas do Fundo Municipal do Esporte;
Plano de ação e aplicação dos recursos do fundo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nas atividades previstas neste edital é gratuita. Todos os participantes são convidados a contribuir com ideias, experiências e propostas para fortalecer o esporte local.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (46) 3547-1122 ou e-mail esporte@ampere.pr.gov.br

Ampére, 09 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO DOMINGOS JUCÁ
Secretário Municipal de Esporte

Cod453473

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 29/2025

- a) Licitação nº: IL29/2025
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 11/09/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de Leiloeiro Oficial credenciado através do Chamamento Público nº 13/2022, para proceder a realização de leilão público de bens móveis de propriedade do Município de Ampére – PR.
8464–ALEX WILLIAN HOPPE (043.915.679-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38894–Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens e sucatas em geral de propriedade do Município de Ampére, com cobrança de taxa dos arrematantes de 5% sobre o valor arrematado que será pago diretamente ao leiloeiro conforme prevê a instrução normativa DREI nº 72 de 19/12/2019, não havendo qualquer outro custo ou despesa para o Município.	Serv.	PROPRIA	1	1,00	1,00
Total (R\$):						1,00

Ampére-PR, 11/09/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod453474

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 05/2025

IRIO BARBIERI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ampére, Estado do Paraná, conforme Regimento Interno.

DECRETA.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 20,000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo.

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.1.91.14.00.00.00.00. – Diárias - Civil	20.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a Suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

Discriminação	Valor - R\$
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPÉRE, ao dia 10 do mês de Setembro do ano de 2025.


IRIO BARBIERI
Presidente

Cod453427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 278/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º As servidoras públicas abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1101	14/09/2010	Andreia Cristina de Souza de França	Recepcionista	32	33
748	15/03/2004	Antonia dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	30	31

§ 2º A servidora pública abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1101	14/09/2010	Andreia Cristina de Souza de França	Recepcionista	33	37

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 15 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod453444

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 78/2022

PROCESSO LICITATORIO: 99/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Aquisição de tubos de concreto para manutenção de vias urbanas e estradas rurais do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 233/2022

CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 28 de novembro de 2025.

Cod453423



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 635	
Nome: FÁBIO JUNIOR KAFER	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE	
Conta bancária: ITAÚ AG: 4021 CC:13289 1	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 12/09/2025 as 03:30H e retorno dia 12/09/2025 16:00	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: GOL BER2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 15/09/2025

Fábio Junior Kaffer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Assinatura
Autoridade Responsável

Cod453457

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 73/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 74 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 08/2025.

Objeto: CONTRATO DE ALUGUEL DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, ONDE ATUALMENTE ELE JÁ SE ENCONTRA INSTALADO. OBJETO DA MATRÍCULA 3.717, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRAÇÃO/PR, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 78, CENTRO, NESTA CIDADE.

Publique-se.

Barracão/PR, 15 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod453465

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3447

Página 6 / 016

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 536	
Nome: FÁBIO JUNIOR KAER	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: ITAU AG: 4021 CC:13289 1	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 13/09/2025 as 02:00H e retorno dia 13/09/2025 16:00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: GOL BES2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **15/09/2025**

É o Relatário:
Fábio Junior Kaer
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carla
Autoridade Responsável

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2024

PROCESSO LICITATORIO: 35/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO, TIPO EXCURSÃO PARA ATENDER O PÚBLICO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR, CONFORME A DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR – INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60.

CONTRATO: Nº 83/2024

CONTRATADA: VALE DO SARANDI TRANSPORTES LTDA
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cod453477

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 537	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 12/09/2025 as 05:00 e retorno dia 12/09/2025 as 18:30	
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	
Transporte utilizado: GOL BES 2G44	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **15/09/2025**

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carla
Autoridade Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3447

Página 7 / 016

 Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

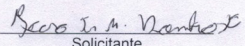
DADOS DO SOLICITANTE	
Nº	558
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 11/09/2025 as 07:00H e retorno dia 12/09/2025 21:26	
Destino: CURITIBA-PR	
Transporte utilizado: MICRO TBI 0G96	Quantidade de Diárias: 1.5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

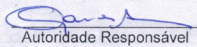
Informações Complementares:

Barracão/PR. 15/09/2025


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI - MOTORISTA

Cod453460

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3447

Página 8 / 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025 – Data 15/09/2025

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MAURICIO LEMES BONASSA, Sediada na RUA JOSE SALVADOR, 0 SALA COMERCIAL-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.309.850/0001-22

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	07.001.12.367.0007.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4230	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.0007.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4260	07.003.12.361.0007.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.0007.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4640	07.003.12.362.0007.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4650	07.003.12.362.0007.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4660	07.003.12.362.0007.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4670	07.003.12.364.0007.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod453425

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025 – PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 06/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 06/10/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço eletrônico www.bll.org.br e também pelo site <http://www.pmclds.pr.gov.br/>. Maria Antonieta de Araújo Almeida – Prefeita de Coronel Domingos Soares/PR.

Cod453433



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 17/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2025 referente à:

- Aquisição de Equipamentos Laboratoriais e Mobiliários para o Departamento Municipal de Saúde.

Vencedor(es):

57.777.577 ANDRE DE ARAUJO FADUL								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Cadeira giratória, com rodinhas, tipo presidente com regulagem de altura, com apoio de braços e cabeça, encostos que oferecem sustentação ao tronco e a lombar, estofado preto.	FOX	OFFICE PT 46A	UN	1,00	499,90	499,90
TOTAL								499,90
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em MDF de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor branca	LUNAS	TR25014	UN	1,00	719,00	719,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

TOTAL								719,00
SC COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de	CRALTECH	MIBEST	UN	1,00	1.649,00	1.649,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potência superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamentos simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estática. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.							
TOTAL								1.649,00
2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 17/2025 datada de 12/09/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 15/09/2025. Maria Antonieta de Araújo Almeida Prefeita Municipal								

Cod453438

TERMO ADITIVO 3 - CONTRATO 126/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada), para execução de serviços junto ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e VM LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA SETE DE SETEMBRO 3835, 3835 SALA 01–CEP: 85560000–BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.643.409/0001-20 neste ato devidamente representada por VALDECIR MARTINELLI de CPF 966.905.189-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9259	Locação de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), peso operacional mínimo 17 toneladas, potência mínima de 200HP, ano não inferior a 2019. Disponibilidade mínima de 2 máquinas.	HORA	750,00	428,78	321.585,00
TOTAL							321.585,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 15/09/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod453446

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 38/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de Uniformes completos. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 03/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 03/10/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod453467

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 - CONTRATO 67/2025-PMCDS

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 67/2025, decorrente do pregão 20/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3410 do DIOEMS de 25/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2960	06.003.08.122.0006.2036	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3045	06.003.08.122.0006.2037	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 15/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod453475

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2025

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguaçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representada por seu Presidente, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, em pleno exercício de seu mandato e atribuições legais, com fundamento no art. 92 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária, a realizar-se em 17 de setembro de 2025, às 19 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a apreciação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei n.º 37/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 38/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 39/2025, do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n.º 40/2025, do Executivo Municipal.

Os quatro projetos de lei possuem a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário."

Os Projetos de Lei serão deliberados em único turno de discussão e votação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente

Cod453456

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

36ª. SESSÃO-DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA N.º 1403/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025-19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 37/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.

Único turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 38/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.

Único turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 39/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.

Único turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 40/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod453454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.333

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 4.319/2025 – 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. Jeferson Medeiros, inscrito no CPF/MF nº 054.889.999-14, do cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 16/01/2024, regime Estatutário, a contar de 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod453448

EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2025

PROCESSO Nº 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: LOYAL COMÉRCIO E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.329.889/0001-01, com sede na Rua Hermes da Fonseca, n.º 550-D, bairro São Cristóvão, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.804-015, telefone (49) 3361-4700 e (49) 9129-7147, e-mail nimaq@nimaq.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr. José Nilo de Souza.

OBJETO: Aquisição de empilhadeira motorizada, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 4117602/2023, firmado entre o Município de Palmas e ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

RECURSOS:

20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	1000	4.4.90.52
20.606.0013.1024	- AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA MAQ. EQUIP.	1000 1842 1072	4.4.90.52

VALOR GLOBAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod453435



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 (90049/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 02/10/2025
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
CÓDIGO DA UASG: 987733
VALOR MÁXIMO: R\$ 810.940,00 (oitocentos e dez mil, novecentos e quarenta reais)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto em Lei Municipal nº 2585/2018 que dispõe sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 15/09/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod453450

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 (90050/2025)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 03/10/2025
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
CÓDIGO DA UASG: 987733
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.311.540,64 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, em regime de comodato, de cilindros contendo gases medicinais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Palmas, 15/09/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod453451

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 204 /2025

Súmula: dispõe sobre a renovação do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PRANCHITA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Resolução 777/2013-GS/Secretaria do Estado da Educação resolve: DESIGNAR

ART. 1º Os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê de Transporte Escolar:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura–Titular: TATIANA ADILES TARTARO – Suplente: CARINA DE JESUS RAHINI.

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino–Titular: ELIANE RITA CANZI BOLZAN–Suplente: NEFERTITI CANZI LEGRAMANTE.

III – Representantes dos Diretoras da Rede Municipal de Ensino–Titular: POLIANE OHSE FERRONATTO – Suplente: DIANDRA BARILI ROSA.

IV – Representantes de Pais e Alunos – Titular: CRISTIANE GRILLO – Suplente: ELOISA CRITINA PAZ.

V- Representantes da Secretaria Municipal de Administração – Titular: ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA – Suplente: TARCIZIO ALGERI.

ART. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, as faltas e as justificativas das mesmas que deverão ser encaminhados aos NRE's no prazo solicitado.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia de documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar–PETE.

III–Realizar visitas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

IV–Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

ART. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 141/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod453445

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, a servidora Marilene Fernandes de Campo ocupante do Cargo efetivo de Professor - 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, Marilene Fernandes de Campo, CPF nº 715.xxx.xxx-68, ocupante do Cargo efetivo de Professor - 40 horas, em 12/09/2025.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 15 de setembro de 2025

PAULO SÉRGIO DAL ALBA- Prefeito Municipal interino

Cod453424

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de confirmação prévia de consultas, exames, procedimentos e cirurgias agendados na rede municipal de saúde e/ou em unidades de referência fora do município, bem como estabelece regras aplicáveis em casos de não comparecimento.

A Secretária Municipal de Saúde de São João, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas que regulamentam a organização do Sistema Único de Saúde – SUS,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de São João nos termos da Resolução nº 05, de 09 de setembro de 2025“Ad referendum”.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência nos atendimentos da rede municipal de saúde; CONSIDERANDO que a ausência de confirmação e o não comparecimento dos usuários às consultas, exames, procedimentos e cirurgias previamente agendados geram ociosidade de agenda, atrasos no fluxo de atendimento e ampliação das filas de espera; CONSIDERANDO o princípio da equidade e da integralidade do SUS, que impõe a adoção de medidas que assegurem o acesso justo e organizado aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de confirmação prévia, por parte do usuário ou responsável legal, das consultas, exames, procedimentos e cirurgias agendados na rede municipal de saúde, tanto no âmbito do município quanto em unidades de referência fora dele.

Art. 2º A confirmação deverá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário agendado, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A ausência de confirmação no prazo estipulado no artigo anterior implicará no cancelamento automático da consulta, exame, procedimento ou cirurgia, liberando a vaga para outro usuário da lista de espera.

Art. 4º O não comparecimento do paciente após a confirmação, sem justificativa prévia devidamente apresentada e aceita pela unidade de saúde, implicará no arquivamento do encaminhamento, sendo necessária a emissão de novo pedido e o consequente retorno à lista de espera.

Art. 5º Compete às unidades de saúde afixar em local visível cópia desta Portaria e dar ampla publicidade aos usuários quanto às regras aqui estabelecidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se e publique-se, em 15 de setembro de 2025.

Cod453453

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90065/2025

Sistema de Registro de Preços (SRP)

Processo Administrativo nº 489/2025 – UASG 987871.

O Município de São João, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão Permanente de Licitações, torna público a RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO do Pregão Eletrônico nº 90065/2025, com o objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência.

• Processo Administrativo: nº 489/2025

• UASG: 987871

• Valor total estimado: R\$ 244.557,81 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)

• Data limite para envio das propostas: até às 08h59 do dia 25/09/2025

• Data da sessão pública: 26/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF)

• Modo de disputa: Aberto e fechado (art. 56, §1º, II, Lei nº 14.133/2021)

• Critério de julgamento: Menor preço por item • Exclusiva ME/EPP: Não

• Preferência local/regional: Sim, conforme Decreto Municipal nº 3.070/2023

O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>), no Portal da (<https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br>) www.comprasgovernamentais.gov.br. Transparência do e no Município site Informações: e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br, telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Av. XV de Novembro, 160 – Centro – São João/PR, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

São João – PR, 12 de setembro de 2025

Paulo Sergio Dal Alba–Prefeito Municipal em exercício Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Contrato 365/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ANTONIOLLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA–CNPJ 30.950.768/0001-97. Objeto: Aquisição de óleo diesel comum S500, total de 150.000 (cento e cinquenta mil) litros, destinados ao abastecimento da frota municipal composta por ônibus escolares, ambulâncias, caminhões e máquinas pesadas, em atendimento às Secretarias Municipais. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 062/2025. Data da assinatura: 15 de setembro de 2025.

Contrato 368/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MIKAELA CAETANO DE OLIVEIRA–CNPJ 074.***-85. Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de Enfermagem e Odontologia, para atuação nas Unidades de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal de São João/PR. Valor: R\$ 22878,06. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025. Data da assinatura: 15 de setembro de 2025.

Termo Aditivo nº 199/2025 – Contrato nº 258/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: LPG MINERACAO E SERVICOS LTDA–CNPJ 41.677.211/0001-40. Objeto: Adita-se ao Contrato nº 258/2025, a quantia de R\$ 489.325,83 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), devido a inclusão de serviços não previstos no projeto e planilha orçamentária inicialmente contratada, passando o valor do contrato de R\$ 4.471.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil reais) para R\$ 4.960.325,83 (quatro milhões novecentos e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei 14.133/21. Origem: Concorrência nº 003/2025. Data da assinatura: 12 de setembro de 2025.

Termo Aditivo nº 200/2025 – Contrato nº 011/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA–CNPJ 17.234.948/0001-04. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% aos itens 8 e 14 do Contrato nº 011/2025, referentes a 3 Pneus 225/65R16 no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e 1 Pneu 750 – 16 borrachudo, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) respectivamente, resultando no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº093/2024. Data da assinatura: 15 de setembro de 2025.

Cod453464

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa EMPORIO DO PAO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 183/2025–Pregão nº 39/2025.
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para encontros e eventos do município de Verê.
PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 62.880,00 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4360	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ROSALDO SCHAEGLER E CIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 184/2025–Pregão nº 39/2025.
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para encontros e eventos do município de Verê.
PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 182.708,20 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1010	04.001.20.606.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2930	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.006.27.812.0008.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4210	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4360	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 39/2025–MODALIDADE–INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação artística da dupla sertaneja Léo & Raphael para apresentação durante as comemorações do aniversário do Município de Verê/PR.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1	1	245.000,00	245.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 39/2025–Inexigibilidade: R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 15 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa APADV-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 232/2025–Inexigibilidade nº 38/2025.
OBJETO: Contratação da empresa APADV–Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos, visando à prestação de serviços de atendimento educacional especializado e multiprofissional, destinados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, em graus leve, moderado ou severo, com a finalidade primordial de promover a inclusão, o desenvolvimento das potencialidades e a interação social dos beneficiários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2855	06.004.12.367.0006.2037	103	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR

LICITAÇÃO: 2/2025–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de notebooks, computadores e monitores em atendimento à demanda do Município de Verê-PR.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
MICRON ATACADO LTDA	2	07	1.998,00	13.986,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2025 – Pregão Eletrônico: R\$ 13.986,00.
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 15 de Setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 65/2025–MODALIDADE–DISPENSA
OBJETO: Aquisição de água mineral natural 20L para a municipalidade.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ANDREA DAL BELLO ZENI	1	350	10,85	3.797,50

Valor total dos gastos com a licitação nº 65/2025–Dispensa: R\$ 3.797,50 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 15 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas administrativas e funcionais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bl.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 15 de setembro de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê-PR

ARSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS REFERENTES À RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD).

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Resolução nº 072/2025, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos recursos¹ deferidos e indeferidos apresentados em face da relação de inscrições divulgada em 10/09/2025, conforme segue.

RECURSOS INDEFERIDOS:

CANDIDATO (A)
ANTONI MAICON ZILJANI PONTES
EDWARD MURILO SANTOS FERNANDES
KELLY PLETSCH

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2025.

ALCEU
CARLOS
FREISLEBEN
:55360890991
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Presidente da Comissão

¹ Recurso: instrumento administrativo previsto no Edital (Item 7 e Anexo V), por meio do qual o candidato pode contestar decisões ou atos relativos às fases do Processo Seletivo, devendo ser apresentado nos prazos e formas estabelecidos. Ressalta-se que o envio de documentos corrigidos fora do prazo não confere validade à inscrição.

Cod453461

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD).

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
ALINE DAMA CIVA	15/12/2008
CLARA MULINETT DE ARAUJO	16/07/2011
EDUARDO DA VEIGA OLIVEIRA	26/12/2009
GABRIEL SILVEIRA CONTE	31/03/2009
JENIFFER GABRIELE RESENDE DA SILVEIRA	30/11/2009
MARIA EDUARDA PINHEIRO CIVA	17/07/2010
NATHALLY VICTÓRIA DE OLIVEIRA	31/12/2010
PEDRO HENRIQUE LUVISON	01/01/2010
VINICIUS MANCINI SANTANA	18/04/2009

A publicação da classificação preliminar está prevista para o dia 17/09/2025;

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2025.

ALCEU
CARLOS
FREISLEBEN
:55360890991
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Presidente da Comissão

Cod453462

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato 123/2025

Pregão: 10/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Segmart Beltrão Ltda

Objeto: Contratação para monitoramento eletrônico

Valor: R\$ 72.106,11 (setenta e dois mil cento e seis reais e onze centavos)

Data: 08/09/2025 – 09/09/2026

Contrato 124/2025

Pregão: 10/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Mameleiro Monitoramento Eletrônico Ltda

Objeto: Contratação para monitoramento eletrônico

Valor: R\$ 29.647,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais)

Data: 08/09/2025 – 09/09/2026

3º Aditivo contrato 75/2023

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Nuclevas Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Inclusão de itens 49.2

Contrato 125/2025

Chamamento: 01/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Roberto Palmeira de Souza

Objeto: Credenciamento para fornecimento de próteses dentárias

Data: 08/09/2025 – 11/05/2026

Contrato 122/2025

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Siim serviço de imagem integrada medica Ltda

Objeto: Credenciamento para exames de ressonância

Data: 05/09/2025 – 30/09/2026

Contrato 121/2025

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Óticas Helena Ltda

Objeto: Credenciamento para fornecimento de óculos.

Data: 05/09/2025 – 30/09/2026

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod453443